

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcsul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

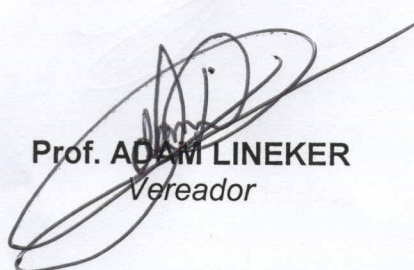
**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR**

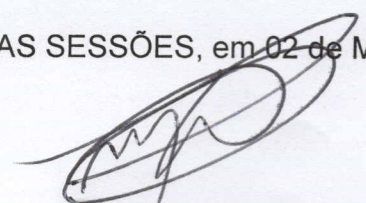
INDICAÇÃO Nº 111/2017

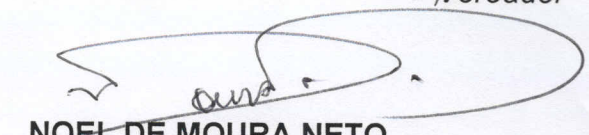
OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **estabelecer** trânsito em sentido único na Rua PIO ESTEVES MARTINS, no trecho localizado entre a AVENIDA WANDERLEY ANTUNES DE MORAES e a Rua Derly de Oliveira (PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ OSMUNDA).

JUSTIFICATIVA: Esta indicação é um alerta ao senhor prefeito, o caótico trânsito de veículos neste trecho em frente à Escola Municipal Irmã Osmunda, principalmente na entrada e saída dos alunos daquela escola e põe em risco as crianças e familiares que freqüentam aquele estabelecimento todos os dias, existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema em caráter definitivo, com efetiva diminuição dos riscos que afetam as pessoas, o sentido único neste trecho obrigando o condutor a realizar entrada a Rua Pio Esteves Martins, somente pela Avenida Wanderley Antunes de Moraes até o cruzamento com a Rua Derly de Oliveira facilitaria além da movimentação de veículos o acesso mais amplo com estacionamentos diagonais.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de Maio de 2017


Prof. ADAM LINEKER
Vereador


MÁRLON DO KIOSKI
Vereador


NOEL DE MOURA NETO
Vereador